

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 812, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E GOVERNO**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
VALDOMIRO CALDAS FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	09/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 12 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda